



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Redistribuição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **ODAY CARIDADE MACIEL JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de *Agente administrativo*, da *Secretaria Municipal de Educação* para a *Secretaria Municipal de Administração*.

Art. 2º—As despesas decorrentes da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação alocada no orçamento da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 19 de julho de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves



GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 193 do livro
Nº 03 publicado (a) na forma do
art-78 da lei Orgânica Municipal
Chaves - PA 19/07/2021
Caetanilton Paes
Servidor Responsável